PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
Em: 07 / 08 / 2020
Sessão: 35ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 141/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, ações voltadas à conscientização para o descarte de lixos, objetos, móveis e entulhos em área pública ou particular no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo criar políticas públicas de proteção ambiental, no sentido de que o município desenvolva ações através das mídias de rádio e rede sociais, bem como, canais de denúncias de forma que coíba o descarte de lixos, dentre outros objetos, independentemente de ser zona urbana ou rural, reduzindo o impacto negativo que pesa para o nosso meio ambiente.

É comum presenciarmos lixos jogados à beira de ruas e estradas, portanto cabe à prefeitura ação de reeducação dessa prática, exigindo que esses lixos sejam depositados em local apropriado, fácil localização e que haja o manejo constante por parte da população, pois fica mais fácil para a coleta e a limpeza urbana do nosso município.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

...nrideber Christopper Luciano
Vereador